



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 721/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente Portaria, **CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA ROSEANE VILELA SABINO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
VICENTE CAETANO DA SILVA
ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
JOSÉ DAELSON ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
JOSE SOARES
SERGIO ANTONIO VILELA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RINALDO PEREIRA MUNIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CICERO DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCOS ANTONIO DE SIQUEIRA MAGALHAES
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CICERO JOAO MAIA DOS SANTOS
WELITON CAVALCANTI DE OLIVEIRA
GORETE DE FATIMA FERREIRA DE ANDRADE ALMEIDA
LUCINEIDE ALVES PORTO
ANNELISE CORREIA VIANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

KELLY FABIANE ALMEIDA SA BARRETO
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 27 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250505120314.pdf>
assinado por: idUser 239